



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 147.111,40"

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 147.111,40 (cento e quarenta e sete mil, cento e onze reais e quarenta centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.02067	Manutenção da Divisão Cultural		
4540 - 3390.36.00	Outros Serviços de terceiros - PF	000	18.258,40
4550 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	28.853,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.01034	Cobertura Quadra de Esporte Vila Esperança		
4210 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			147.111,40

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o cancelamento total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 147.111,40 (cento e quarenta e sete mil, cento e onze reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.02065	Festividades Alusivas ao Aniversario		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	do Município		
4440 - 3390.36.00	Outros Serviços de terceiros - PF	000	18.258,40
4450 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	28.853,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.01033	Construção de campo de futebol suíço		
4200 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			147.111,40

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2015.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças